

Exm^o. Sr.
Prefeito Municipal de Iúna

02

Danielo
Seares
de Miranda
15/05/2017

Landa de Sissir Vieira abaixo – assinado
residente Rua Estrogildo Silveira, 145 - Quilombo
Município Luna - E.S.

solicita de V. Ex^a. o abaixo especificado:

Requer a posse de um lote de terreno municipal para construir
uma edificação, neste município.

Termo em que
Pede e Aguarda Deferimento.

Iúna – ES, ____ de ____ de ____

x Landa de Sissir Vieira



03

Daniela
Seres de
miranda
15/05/2017



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº _____ 1.587/2000 _____
RUBRICA _____

DESPACHO

VANDA DE ASSIS VIEIRÁ, REQUEREU LOTE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE. EM 29/06/2000 ÀS FLS. 02, O LOTE REALMENTE VAGO, E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DO REQUERENTE DESDE QUE SEJA DESAFETADO O REQUERIDO LOTE.

GILSON RICAS MOTA

Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos

Decreto 034/99

29 de Junho de 2000



Prefeitura Municipal de Cachu

04

Danielo Soares
de Miranda
25/05/2017

Fiscalização

Requerente: <i>Jaydon de Assis Vieira</i>			
End. do imóvel: <i>Rua Projétil, Sossego 02</i>			
Bairro: <i>N.º 5 - da Penha</i>	N.º	Quadra:	Lote:
N.º de Inscrição Municipal:			
Tipo do imóvel: <i>Lote 22 Quadra A</i>			
Descrição: <i>Um lote a ser desfeitos</i>			
Medidas do imóvel: <i>Lote Frente e Fundos 10,00</i>			
<i>B.D. e Esquerda 14,00 = 140,00 m²</i>			
Confrontações: <i>Lote N.º 21 e 23</i>			

Data: 16 de Maio de 2000.

[Assinatura]
Fiscal de Obras

05

Daniela
Secretaria de
Miranda
15/05/2017



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº _____

PROCESSO Nº _____ 1.587/00 _____

RUBRICA _____

DE ACORDO COM A LEI 1.646/98, O TERRENO A SER DESAFETADO EM NOME DE **VANDA DE ASSIS VIEIRA**, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO SOSSEGO II, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA; SEU VALOR É DE R\$ 3,00 /M² E A METRAGEM DO TERRENO É DE 140,00 M².

VALOR DO TERRENO: R\$ 420,00

1ª PARCELA: R\$ 210,00 : 16/11/2000

2ª PARCELA: R\$ 210,00 : 16/12/2000

Maria Rosileia Alves Carvalho

MARIA ROSILELIA ALVES CARVALHO

Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto 477/2000

14 de Novembro de 2000